



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J- 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 07/2005 DE 14 DE JUNHO DE 2005

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade ARIZONA – ASSDECCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

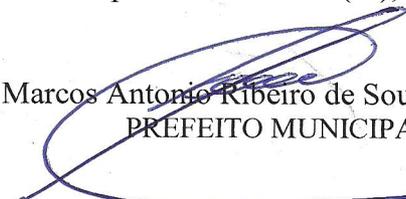
Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE ARIZONA - ASSDECCA

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 14 de junho de 2005.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias quatorze (14) de junho do ano de dois mil e cinco (2005).


Lourival Celestino de Sousa
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE